



MANDATO 2021-2025
Ata n.º 16/2023
19 de abril de 2023

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas oito horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Registou-se a ausência da Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 181/2023** - Documentos de prestação de contas referentes ao ano financeiro de 2022; ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia o Relatório e Contas sobre a situação económica e financeira da Freguesia de Arroios (Lisboa) referente ao ano de 2022.

(Aprovada pelos Presentes) -----

Proposta n.º 182/2023 - Apresentação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação; ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugada com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere aprovar a submissão da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) da apreciação do inventário da Freguesia a 31 de dezembro de 2022. **(Aprovada pelos Presentes)** -

Proposta n.º Proposta n.º 183/2023 - Alteração orçamental modificativa n.º 1/2023; nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere aprovar e submeter



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

à aprovação da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a 1.^a alteração orçamental modificativa da receita e da despesa do Orçamento da Freguesia de Arroios (Lisboa) para o ano de 2023, nos termos constantes nos documentos em anexo. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dez horas, A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 19 de abril de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

